



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

DELIBERAÇÃO CEPE nº 280/2025

A CÂMARA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO em sua 413ª Sessão, realizada em 1º.07.25, tomou ciência do Parecer Final exarado pela Comissão Julgadora e homologou, por unanimidade, o resultado final do concurso de Livre-Docência, área Básica de Engenharia de Alimentos, disciplinas FT410 e FT510, Departamento de Engenharia e Tecnologia de Alimentos da Faculdade de Engenharia de Alimentos, tendo sido considerado habilitado o candidato EDUARDO AUGUSTO CALDAS BATISTA.

PROC. Nº 04-P-30611/2024

Publicado no DOE de 03/07/2025